

ATA DE REUNIÃO PARA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA – IPESQ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na sala virtual da plataforma TEAMS através de link compartilhado, O Diretor Presidente Josenias Magalhães de Sousa, o Diretor Previdenciário José Carlos Cavalcante, a Diretora Administrativa Kélvia Melo Sousa, a Diretora Financeira Jocasta Magalhães de Sousa Ximenes, a servidora pública municipal e membro do Comitê de Investimentos do IPESQ Germana Maria Magalhães Mesquita Timbó, a Senhora Ariadne Maciel, representante da empresa de assessoria LEMA, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal os senhores e senhoras: Germana Farias Aragão, João Abílio Vieira de Oliveira Filho, Vanessa de Paula Rodrigues, Cilhana Maria Barros Silvestre Mourão, Vera Lúcia Farias de Mesquita, Izeuda Araújo Siqueira, Anastácio Torres de Mesquita Júnior, para apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2024 do Instituto de Previdência do município de Santa Quitéria. Dando início a apresentação da proposta, a Senhora Ariadne Maciel cumprimentou a todos os presentes e começou a apresentação fazendo uma breve explicação de alinhamento e disse que a “PI” é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social. A avaliação atuarial constatou que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que ele dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis, mantendo a compatibilidade com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Neste sentido, o RPPS, no que tange a gestão dos investimentos durante o exercício de 2024, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo. A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (“Portaria 1.467”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que “justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”, tem vigência por todo ano de 2024, após sua aprovação ainda neste ano de 2023. Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do

Albino  
Mozart

Geul  
Ariadne

Q

A

A

A

Albino

A

RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos. Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2024 deverá ser norteada pelos limites definidos na proposta de PI 2024, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos. A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS. Ariadne compartilhou os gráficos no decorrer da reunião em slides e deixou disponível de imediato toda proposta que estava sendo apresentada. O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim. A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão. Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com esta Política, além de atestar a aderência da carteira do RPPS, também com os critérios e limites da Resolução e da Política de Investimentos. Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos. Em conformidade com o parágrafo da Proposta de Política de Investimentos para 2024 do IPESQ que trata de plano de contingência, tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao presidente do Conselho Administrativo, que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas. Caso seja considerado pelo Conselho que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate. O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhados as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência aos Conselhos deliberativo e fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos, Eis a importância da obrigatoriedade de certificação urgente dos membros dos Conselhos, tanto para propriedade no assunto como para qualificação no mesmo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS. A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. Ariadne se disponibilizou para tirar dúvidas e agradeceu a todos pela presença. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, após lida e achada conforme, a presente ata vai transcrita e aprovada por mim, José Carlos Cavalcante, que secretariei a reunião e pelos demais presentes.

Josenias Magalhães de Sousa  
Diretor Presidente e Membro do Comitê  
de Investimentos

José Carlos Cavalcante  
Membro do Comitê de Investimentos e  
Diretor de Benefícios

Jocasta Magalhães de Sousa Ximenes  
Diretora Financeira

Kélvia Melo Sousa  
Diretora Administrativa

Germana Maria Magalhães Mesquita  
Timbó

Membro do Comitê de Investimentos

João Abílio Vieira de Oliveira Filho  
Presidente do Conselho Fiscal

Germana Farias Aragão  
Presidente do Conselho Administrativo

Vanessa de Paula Rodrigues  
membro do Conselho Fiscal

Cilhana Maria Barros Silvestre Mourão  
Membro do Conselho Fiscal

Vera Lúcia Farias de Mesquita  
Membro do Conselho Administrativo

Izeuda Araújo Siqueira  
Membro do Presidente do Conselho  
Administrativo

Anastácio Torres de Mesquita Júnior  
Membro do Conselho Fiscal

Alderí Severino Peres  
Membro do Conselho Fiscal